



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins à Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA (PMBC), e a quem se fizer necessário e interessar possa, que eu, **ALIVANIA ALVES DOS SANTOS**, de nacionalidade brasileira, casada, lavradora, nascida em 27/07/1972, natural de Barra do Corda – MA, filha de Raimunda Araújo Alves e Expedito Araújo Alves, portadora do CPF/MF nº 000.055.353-01 e da Cédula de Identidade nº 017030472001-3 SSP/MA, sou a proprietária do imóvel (casa) rural, localizada no **Povoado CAJAZEIRAS BR, na Rua VIANA, S/Nº, na zona rural, neste município de Barra do Corda, Estado do Maranhão**, como faz prova a conta contrato perante a companhia de distribuição de energia elétrica neste Estado (EQUATORIAL MARANHÃO), de nº 7483376.

Em razão de o imóvel não possuir registro/matrícula em cartório de registro, faço a presente declaração responsabilizando-me sobre o direito de titularidade do mesmo, sendo o imóvel adquirido por herança de meus genitores.

Por ser expressão da verdade, assino e firmo a presente declaração para que ganhe seus efeitos legais, sabendo que afirmações falsas importam no Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Barra do Corda – MA, 13 de janeiro de 2023.



Alivania Alves dos Santos

ALIVANIA ALVES DOS SANTOS

CPF/MF nº 000.055.353-01

RG nº 017030472001-3 SSP/MA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA991996198



Alivania Alves dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 017030472001-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/06/2016

NOME ALIVANIA ALVES DOS SANTOS

FILIAÇÃO EXPEDITO ARAUJO ALVES E RAIMUNDA ARAUJO ALVES

NACIONALIDADE BARRA DO CORDA - MA DATA DE NASCIMENTO 27/07/1972

DOC ORIGEM CASAM. N.3256 FLS.299V LIV.38

CPF 000055353-01

SÃO LUIS-MA P-228

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7.116 DE 29/08/83

FEITURA MUNICIPAL
Fls. nº 08
Processo nº 250
Assinatura

CAIXA
POUPANÇA



5067 2253 0539 7095
VALIDO ATÉ 10/24

ALIVANIA ALVES DOS SANTOS
0765 013 00043112-7

elo

DECLARAÇÃO DE TROCA DE TITULARIDADE

Conta Contrato Nova: 901760211
 Conta Contrato Anterior: 7483376
 Parceiro de Negócio: 42988693
 Instalação: 7483376
 Service Request: 8028128432
 NIS / BPC:

DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Eu, **Sr. ALIVANIA ALVES DOS SANTOS**

CPF **000.055.353-01**

reconheço que a unidade informada se encontra sob minha responsabilidade e, por isso, venho solicitar a transferência de titularidade para meu nome. Concordo e informo que estou ciente das declarações abaixo.

1. Declaro que recebi o Contrato de Adesão no momento da solicitação da alteração de titularidade e estou de acordo com as cláusulas nele contidas. Estou ciente que o referido contrato só terá validade e eficácia mediante a efetivação da troca de titularidade no sistema da DISTRIBUIDORA.
2. Estou ciente que, caso este pedido seja aceito, tenho a obrigação de atualizar junto à DISTRIBUIDORA minhas informações cadastrais, sempre que necessário. Comprometo-me a solicitar o desligamento da unidade consumidora quando não mais utilizar o imóvel, caso não o faça, a distribuidora realizará o faturamento pelo custo de disponibilidade, conforme disposto no artigo 291 da REN 1000/2021.
3. Declaro para todos os fins de direito que as informações aqui prestadas são fiéis e verdadeiras e por estas me responsabilizo para todos os efeitos legais, na qualidade de novo titular do cadastro.
4. Concordo com o uso dos meus dados pessoais cadastrais, número de identificação social (NIS), e outros que forem necessários para a execução do contrato, inclusive, na que se refere a necessidade de compartilhamento com outras empresas do grupo.

Contato através do telefone: (99) 9 8178-3033 ou o e-mail

VALIDAÇÃO CADASTRAL

Informar os documentos apresentados e anexar ao sistema da distribuidora:
 RG / RANI - Registro Geral
 CTPS-Carteria de Trabalho e Previdência Social
 Procuração
 CPF-Cadastro de Pessoa Física
 Passaporte
 Doc. Representação
 Carteira de Registro Profissional
 Contrato de locação
 Certidão de óbito
 CNH-Carteira Nacional de Habilitação
 Doc. Posse/Propriedade/Usufruto
 Outros - especificar:

Status do fornecimento: Ligado - LG Suspenso - CR Desligado - DSL Leitura Atual do Medidor: _____

Motivo: Arrendamento Locação Compra/Venda Falecimento Cessão Outros-especificar _____

Título cliente anterior: Sem vínculo Cônjuge Parentesco Inquilino Comprador Outros-especificar _____

Atividade exercida no local: Residencial Industrial Rural Comercial - Informar o ramo: _____

Data ocupação do imóvel* 10 / 8 / 2022 *Preencher este campo sempre que não for apresentada documentação de vínculo/posse

BARRA DO CORDA - MA sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Assinatura do Solicitante (conforme documento de identificação)



TRATAMENTO DOS SEUS DADOS PESSOAIS

1. A Equatorial, como controladora, compromete-se a resguardar o sigilo e a confidencialidade dos seus dados como solicitante e pretendo titular de conta contrato, respeitando as finalidades informadas: viabilizar ligação nova e prestação continuada do serviço de energia elétrica.
2. Todas as atividades de tratamento de dados pessoais a partir deste formulário, possuem base na hipótese de execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual é parte o titular, e à pedido seu, conforme art.7º V da Lei nº 13.709/2018.



3. Sob esse mesmo fundamento, é legítimo o compartilhamento destes dados entre empresas do grupo Equatorial Energia ou empresas parceiras.
4. Além da execução de contrato, informa-se também ao titular/solicitante a possibilidade de compartilhamento com terceiros, com base na lei e para cumprimento de obrigações regulatórias, conforme art.7º II da Lei nº 13.709/2018.

5. Em todas as hipóteses de compartilhamento com terceiros (interna ou externamente), sob qualquer um dos fundamentos mencionados, devem ser seguidas as melhores práticas de privacidade e segurança da informação, e resguardada a observância às finalidades informadas.
6. Este formulário coleta apenas os dados estritamente necessários à identificação do titular/solicitante, conformme Resolução Normativa nº 414/2010 da ANEEL e resolução 11 do PRODIST, preservando a sua privacidade.

7. Com base nisso, você declara:

"Eu, solicitante/titular de dados pessoais, permito o uso dos meus dados cadastrais e contatos para que me sejam ofertados os demais produtos e serviços disponibilizados pelas empresas do Grupo Equatorial Energia, a saber, oferta de seguros e serviços financeiros":

Sim Não

8. Para retirar o consentimento acima ou exercer qualquer direito como titular de dados (art.18 da Lei nº 13.709/2018), entre em contato pelo canal de comunicação com o encarregado de dados, através do endereço:

Se encontra no Website do Grupo Equatorial Energia

<https://ipd.equatorialenergia.com.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ-MF nº 11.463.556/0001-30
Comarca de Barra do Corda - Maranhão
Fábio Salomão Lemos

Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis

CERTIDÃO

C E R T I F I C O a requerimento de **ALIVANIA ALVES DOS SANTOS**, pedido nº 30893, que revendo os arquivos existentes no Cartório a meu cargo, verifiquei que o Sr. **ALIVANIA ALVES DOS SANTOS**, casada, inscrita no CPF sob o nº 000.055.353-01, é proprietária do imóvel abaixo indicado.

Matrícula	Descrição sucinta do imóvel
30.524	Lote 13 da Quadra 10 do Loteamento "Frei Damião", situado na Rua Maçaramduba com área de 250,00 m ² (duzentos e cinquenta metros quadrados).-

Esta Certidão noticia a existência de registros atualmente em nome da pessoa acima indicada. Maiores informações acerca do imóvel, seu histórico dominial, a época e a forma de aquisição deverão ser objeto de emissão certidão específica e individualizada.

C E R T I F I C O, ainda, que a presente Certidão somente se refere ao(s) nome(s) número(s) como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia do respectivo pedido. O referido é verdade e dou fé.- Expedida a presente certidão aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).- EU, *Liliane Sousa Ferreira Raul*, (Liliane Sousa Ferreira Raul), Auxiliar de Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial desta Comarca, a fiz digitar, subscrevo e assino.-

Por ser expressão da verdade Eu, *Fábio*, Fábio Salomão Lemos, firmo a presente, dou fé e assino.

Ilana Vieira Moreira Silva
Escrevente Autorizada
Barra do Corda, 19 de janeiro de 2023

Fábio Salomão Lemos
FABIO SALOMAO LEMOS
Tabelião e Registrador

Ilana Vieira Moreira Silva
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - TJMA
Selo: BUSRIV030155R7FL1QU5WUQBMN41
19/01/2023 10:33:56, Ato: 16.25.2, Parte(s): ALIVANIA ALVES DOS SANTOS, Total R\$ 11,66 Emol R\$ 10,51 FERC R\$ 0,31 FADEP R\$ 0,42 FEMP R\$ 0,42 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário - TJMA
Selo: CERIMV030155JZK3NW3AV968EP61
19/01/2023 10:33:56, Ato: 16.24.1, Parte(s): ALIVANIA ALVES DOS SANTOS, Total R\$ 46,80 Emol R\$ 42,18 FERC R\$ 1,26 FADEP R\$ 1,68 FEMP R\$ 1,68 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALIVANIA ALVES DOS SANTOS
CPF: 000.055.353-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:29:54 do dia 19/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2023.

Código de controle da certidão: **C7DE.71E5.BFFB.A5C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 009539/23

Data da Certidão: 19/01/2023 11:27:29

**CPF/CNPJ 00005535301 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/01/2023 11:27:29



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 004829/23

Data da Certidão: 19/01/2023 11:27:38

CPF/CNPJ CONSULTADO: 00005535301

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/01/2023 11:27:38



Prefeitura do Município de Barra do Corda - MA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
R. Isaac Martins, 297 - Centro - Barra do Corda - MA
CNPJ 06.769.798/0001-17



CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU Nº 12/2023

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Código de Cadastro Rural
27190

Contribuinte
ALIVANIA ALVES DOS SANTOS

Localidade
RUA VIANA S/N

Cidade
BARRA DO CORDA

Propriedade
POVOADO CAJAZEIRAS

CPF/CNPJ
000.055.353-01

Bairro
ZONA RURAL

UF
MA

DADOS ESPECIFICOS DA PROPRIEDADE

Área: **160,00 M²**

Valor Venal: **R\$ 3.000,00, (três mil reais)**

DIVISAS

Divisa Norte:

Divisa Sul:

Divisa Leste:

Divisa Oeste:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, nos termos da legislação de regência, em especial o artigo 9º, da Lei nº 946/2021 (Código Tributário Municipal), o imóvel supramencionado não cumpre o requisito de ter ao menos dois melhoramentos para ser considerado zona urbana, **não estando sujeito à incidência de IPTU.**

Usuário: Erica Caroline Maciel de Sousa

Emitida às 10:36:57 do dia 19/01/2023

Código de Controle da Certidão/Número CQMBRJ4GPL

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALIVANIA ALVES DOS SANTOS

CPF: 000.055.353-01

Certidão n°: 2629283/2023

Expedição: 19/01/2023, às 11:31:17

Validade: 18/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALIVANIA ALVES DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n° **000.055.353-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.